# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
25/06/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 778 ,DE 2024.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/06/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cascavel;

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, solicitando que seja realizado um estudo de viabilidade para que todos os campeonatos de futebol feminino que tenham recursos financeiros do município, sejam realizados pela Secretária de Esportes e Lazer.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 21 de junho de 2024.

**Policial Madril**
Vereador / PP

Justificação:

Solicita que o setor competente da SEMEL envide esforços e ações para que a realização de campeonato de futebol feminino seja feito com recursos do Município, onde seja criado uma comissão organizadora composta por membros da Secretária de Esportes e Lazer, com o objetivo de promover a inclusão, a igualdade de gênero no esporte e incentivar a prática esportiva entre as mulheres do nosso município, esta iniciativa visa não apenas proporcionar momentos de lazer e entretenimento, mas também fortalecer a união e o espírito de equipe entre as participantes, bem como revelar novos talentos no futebol feminino local.

Trata-se também de promover a igualdade de gênero no esporte, incentivando a participação feminina e competições esportivas, bem como oferecendo as mulheres as mesmas oportunidades de competição e desenvolvimento esportivo disponíveis para os homens, bem como também fomentar hábitos saudáveis e a prática regular de esportes entre a população feminina.

Acreditamos que a realização do Campeonato de Futebol Feminino trará inúmeros benefícios para o Município, promovendo assim a inclusão e a valorização do esporte feminino.

Sendo assim, contamos com o apoio e a colaboração da Secretária de Esportes e Cultura para viabilizar esta importante iniciativa.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA